



[Handwritten signature]

Decreto Legislativo nº 131 de 13 de abril de 1999.

Aprova Balancete Financeiro do
IPASLUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ
(Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia,
referente ao mês de **DEZEMBRO/98**. (02 Volumes).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º- Revoga se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do
mês de abril de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.